



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2000.

Estabelece turno de compensação para o dia 13 de outubro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o feriado do dia 12 de outubro de 2000;

Considerando o Of. nº 91/2000, do Sindicato dos Servidores Municipais de Santa Rosa;

Considerando o pedido dos servidores municipais para que, no dia 13 de outubro de 2000, não haja expediente;

DETERMINA:

1- Fica suspenso o expediente do dia 13 de outubro de 2000, sexta-feira, sendo que deverá ser compensado no próximo dia 21 de outubro de 2000, Sábado, das 7h30min às 13h30min.

2 - Excetuam-se desta Ordem de Serviço, as Escolas Municipais e os serviços considerados essenciais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2000.


JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :


CLÁUDIO FRANKE
Secretário de Administração

Agricultura - Rejane W. Gsch

Com. Social - R.

Assistência Social - Paula Juncos

Cultura - (Demin) L. F.

Des. Econômico ~~Straw~~

Educação - ~~Straw~~

Fazenda - Rosany

Gabinete - ~~Straw~~

Gabinete de Vice ~~Straw~~

Governo

Habitação J.

Planejamento Urbano

Procuradoria ~~Quinto~~

Trânsito ~~Straw~~

Fun. Soc. R.

Obras - Jorusch